

**Protocolo nº 2022035608.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.**

**Objeto licitado: contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de engenharia e demais documentos técnicos, visando a construção da sede da Central de Abastecimento – CEASA, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 824/2022**

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a **JUSTIFICAVA DE CONTRATAÇÃO** se dá diante da necessidade de elaboração de projetos e demais documentos técnicos de engenharia para a futura construção da Central de Abastecimento – CEASA;

**Considerando** que a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada pela capacidade técnica da empresa que apresentou o menor preço;

**Considerando** que o valor proposto pela contratada está em consonância ao praticado no mercado, tendo sido a melhor proposta apresentada, conforme demonstrado nos autos;

**Considerando**, ainda, o Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação através de Inexigibilidade, com previsão legal amparada no art. 24, inciso I, e da Lei nº 8.666/93 e em observância às normativas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO.

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da **Souza & Carrilho Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.164.612/0001-76, execução do objeto em epígrafe, pelo valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de termo de contrato ou documento que lhes faça as vezes.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de junho de 2022.



**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes